



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.265, de 22/08/19

Processo: 83.075

PROJETO DE LEI Nº. 12.894

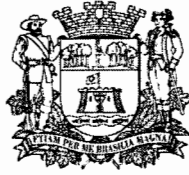
Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina “**Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI**” as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Arquive-se


Diretor Legislativo

02/09/19



Matéria: PL 12.894	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 14/05/19	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 14/05/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 14/05/19

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 37012/2019

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

12894

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Jan Salh
Presidente
14/05/2019

APROVADO

Jan Salh
Presidente
06/08/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.894

(Gustavo Martinelli)

Denomina "Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI" as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

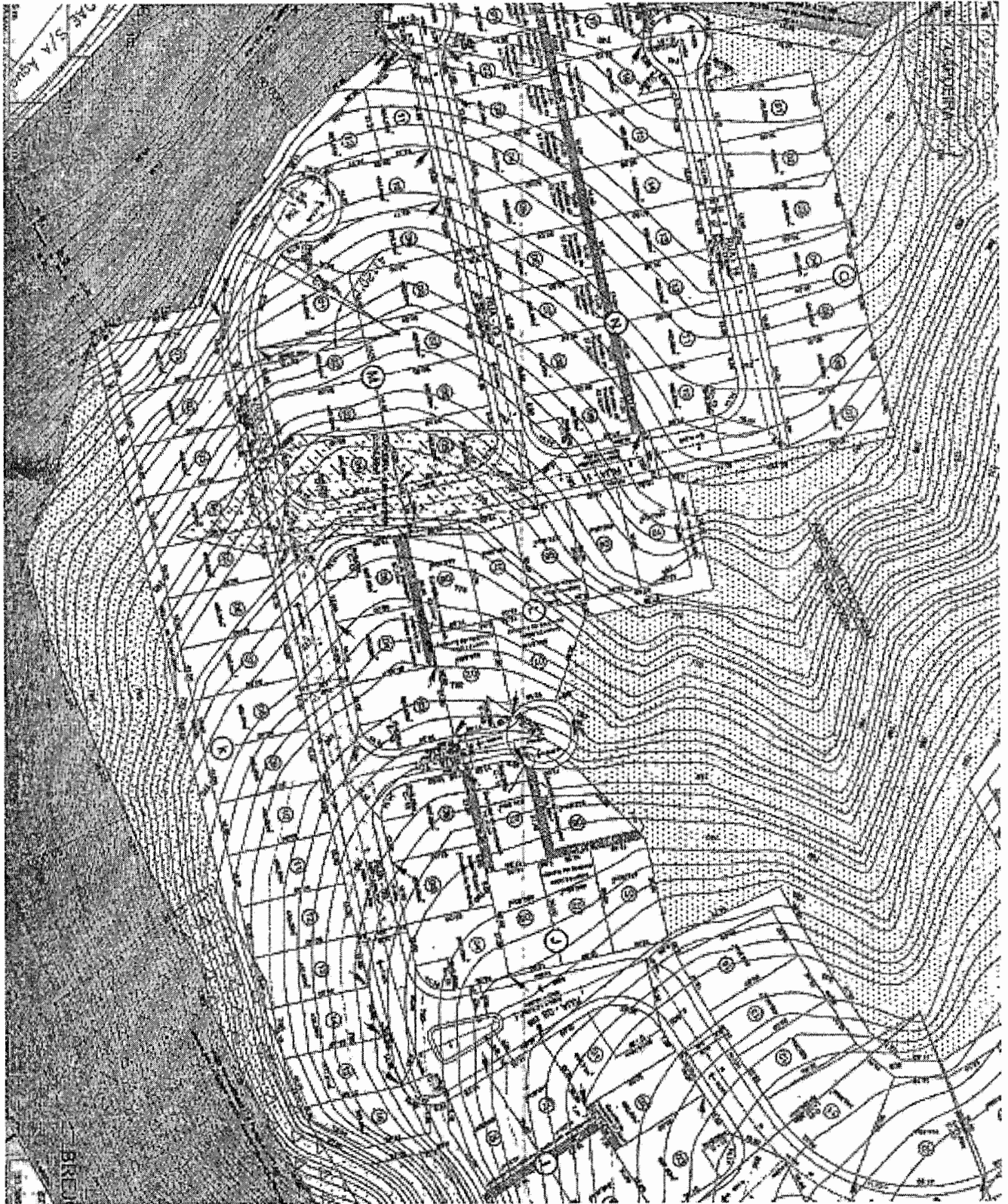
Art. 1º. São denominadas "Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI" as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí



(PL n°. 12.894 - fls. 2)



Stara



(PL n.º. 12.894 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 09/05/2019.


GUSTAVO MARTINELLI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Mario Reinaldo Lemos Sargiani

NASCIMENTO: data: 06/09/1943 local: Bragança Paulista Estado: SP

FALECIMENTO: data: 10 de fevereiro de 2017 Local: Estado:

FILIAÇÃO: Pai: Amadeu Sargiani
Mãe: Amélia Lemos Sargiani

Justificativa da homenagem

Mario Reinaldo Lemos Sargiani

Sargiani, como era chamado na corporação, nasceu em 06/09/1943 em Bragança Paulista. Filho de Amadeu Sargiani e Amélia Lemos Sargiani.

Trabalhou em vários locais como Cia Paulista, CICA, Krup e outros até ingressar na Guarda Municipal em 1972, onde permaneceu até a aposentadoria em 1995. Antes, porém, teve a ideia e a sensibilidade de contar a história da corporação desde 1949 quando foi fundada, em forma de hino.

Fez a letra e música. Logo recebeu apoio dos colegas, aprovação dos superiores e do Prefeito da época, Sr. André Benassi. O hino ganhou arranjo do 1º Tenente Ernesto Fabiano, da Polícia Militar. Foi gravado com orquestra e coral com a ajuda do Tenente músico. Até hoje é executado em ocasiões especiais. O hino se refere aos componentes da corporação como "Anjos de azul", e também a importância desses homens na preservação da nossa Serra do Japi.

A foto de Sargiani, junto à partitura do hino, encontra-se na galeria da sede, foi escrito no ano de 1993.

Sargiani faleceu em 10 de fevereiro de 2017, deixando esposa, quatro filhos, dois enteados e muitos amigos.

Representante da família ou informante:

Nome: Ivani Sargiani - esposa

Endereço: Rua Dr. Benedito Godoi Ferraz, 140 - Apto 1511

telefone(s): 4599-5374

Mário-Denaldo Lemos Sargiani

fls. 7

Sargiani, como era chamado na Corporação, nasceu em 06/09/1943 em Bragança Paulista. Filho de Amadeu Sargiani e Amelia Lemos Sargiani. Desde a tenra idade foi cuidado por tios e tias, inclusive em juízo. Trabalhou em vários locais como na Paulista, CICA, Kump e outros até ingressar na Guarda Municipal em 1972, onde permaneceu até a aposentadoria em 1995. Antes porém, teve a ideia e a sensibilidade de cantar a história da Corporação desde 1949, logo foi fundada, em forma de hino. Fez letra e música. Logo recebeu apoio dos colegas, aprovação dos superiores e do Prefeito da época Sr. André Benassi. O hino ganhou arranjo do 12 tenente Ernesto Sabiano da Polícia Militar. Foi gravado com orquestra e coral com a ajuda do tenente músico. Até hoje é executado em ocasiões especiais. O hino se refere aos Componentes da Corporação como "Anjos de azul", e também a importância desses homens na preservação da nossa "terra do Japi".

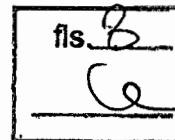
A foto de Sargiani, junto à partitura do hino, encontram-se na Galeria da Sede, foi escrito no ano de 1993. Sargiani faleceu em 10 de Fevereiro de 2017 (2017) deixando esposa, quatro filhos e dois enteados e muitos amigos.

08/04/2019

Mário Sargiani
esposa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. GM 308/2018

Jundiaí, 22 de Junho de 2018

Ao Senhor
TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

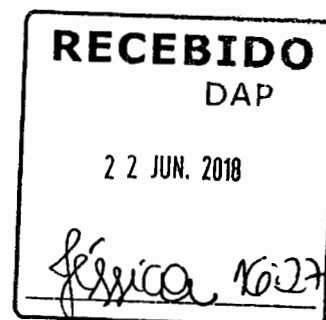
Assunto: Informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí.

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, conforme planta anexa.

Essas ruas pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
Essas ruas podem ser denominadas?

Respeitosamente,


GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR



Gabinete da Vereadora Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 - Jundiaí - Sala 11 - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4023-4120 / 4023-4653

OF. UGCC/DAP n.º 114/2019

Jundiaí, 11 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 308/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.671-9/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 em questão, situadas no Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos ainda que, as vias 01, 02 e 03 deverão receber a mesma denominação por se tratarem de vias contíguas, assim como as ruas 09 e 12, que também possuem um mesmo alinhamento.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
GUSTAVO MARTINELLI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.075

PROJETO DE LEI Nº 12.894 do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI** que denomina “**Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI**” as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina “**Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI**” as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 14/05/2019.

APROVADO
14/05/19

VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Lucini Lucini Juciani, portador(a) do RG nº 4.755.239-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 057.185.348-02 declaro, **sob as penas da lei**, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Guilherme Martinielli, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Mario Renaldo Lemos Sarzani, portador(a) do RG nº 5.377.562-4 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 615944908/72 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 31 de Julho de 2019

Lucini Juciani

Junto-se aos
autos
08/2019
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

- PL 12.596 – PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI” área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.
- PL 12.894 – GUSTAVO MARTINELLI - Denomina “Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI” as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.
- PL 12.895 – GUSTAVO MARTINELLI - Denomina “Rua PAULO MARETTI” as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

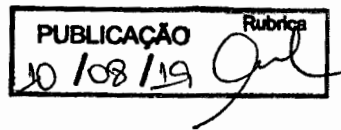
Autor do Requerimento: GUSTAVO MARTINELLI

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO.**



Processo 83.075



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.894

Denomina "Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI" as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de agosto de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas "Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI" as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezanove (06/08/2019).

Fauz Tah
FAOUZ TAHA
Presidente



PROJETO DE LEI N.º 12.894

PROCESSO N.º 83.075

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

07/08/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Selma Ramo

RECEBEDOR:

Felipe

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

30/08/19

[Handwritten signature]
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ca. 16
proc. [Signature]

Carteira Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 83807/2019
Data: 30/08/2019 Horário: 14:48
Administrativo -

Ofício GP.L n.º 278/2019

Processo n.º 26.754-0/2019

Jundiaí, 22 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.265, objeto do Projeto de Lei n.º 12.894, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

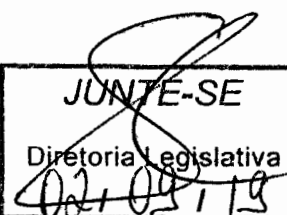
Exmo.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1


JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
02/08/19



LEI N.º 9.265, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Denomina “**Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI**” as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas “Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI” as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

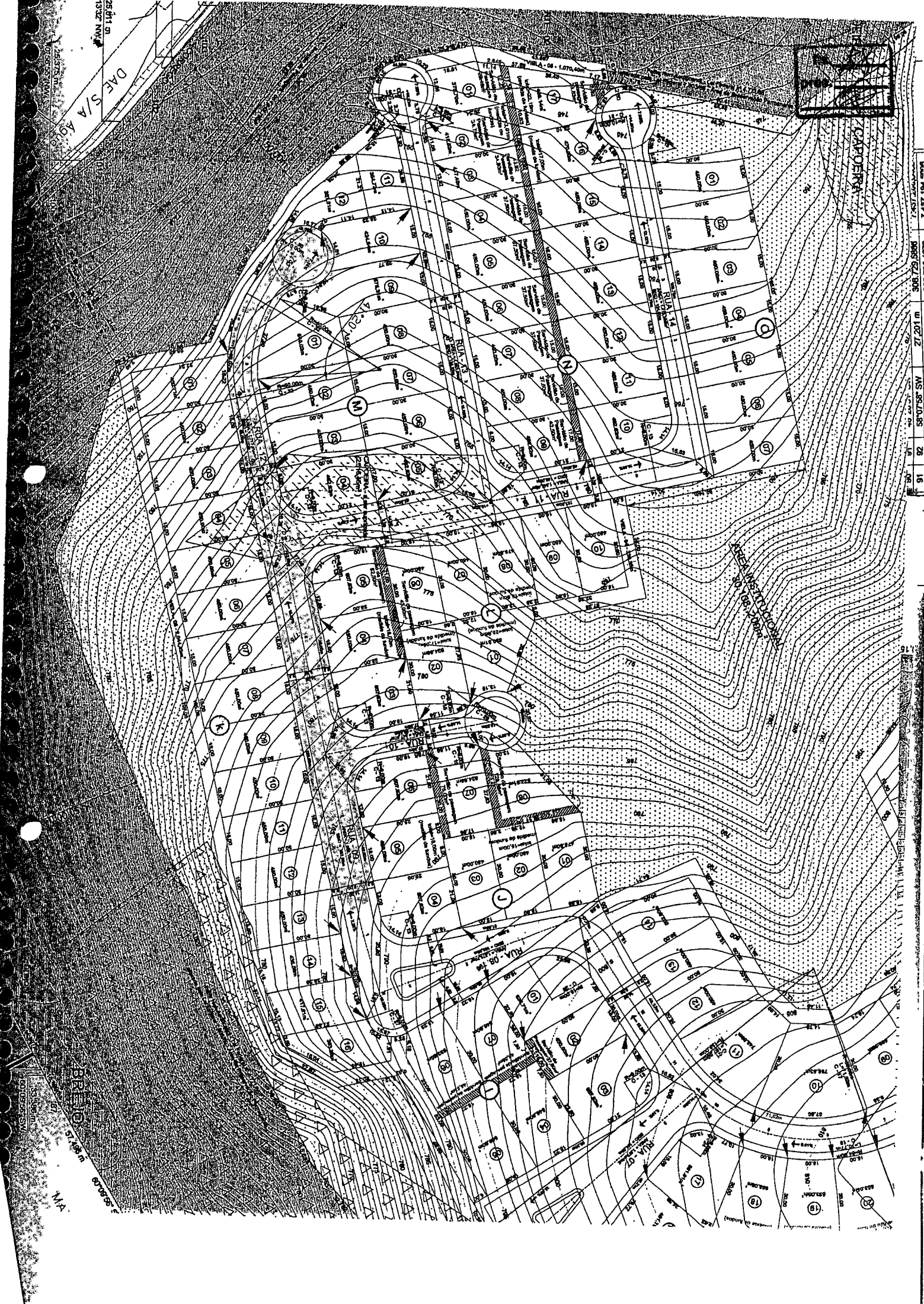
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	



28 011 m
1332 NVV

DAF S/A 49.0



ZAPORRA

27 20 W
38 07 58 N

07 00 50 W
38 07 58 N

MA

PROJETO DE LEI Nº. 12.894

Juntadas:

fls 2/9 em 09/05/19 Ce
fl 10 em 15/05/19 Lu fl. 11 em 01.08.2019
fls 12 a 15, em 08/08/19
fls. 16 a 18, em 02/09/19

Observações: